



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**Termo de Anuência para Utilização de Espaço Físico do  
CEFET-MG em Ações de Extensão Fomentadas no Âmbito do  
Edital IFES nº 02/2020, de 8 de junho de 2020**

Em consonância com o disposto no Art. 20 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, autorizo a utilização do espaço físico  para implementação das Oficinas 4.0, sob a coordenação do (a) servidor (a)  que compreende a instalação dos equipamentos (kits digitais) e o armazenamento do material de consumo, especificados nos itens 6.3 e 6.4 do Edital IFES nº 02/2020, bem como o desenvolvimento das oficinas e dos projetos de inovação tecnológica pelas equipes proponentes.

Declaro que este espaço físico é climatizado, tem  m<sup>2</sup>, acesso à internet e instalações elétricas adequadas para a implementação das Oficinas 4.0, comportando, com número suficiente de cadeiras, a equipe de estudantes e de professores orientadores.

Conforme o § 2º do artigo supracitado, o(a) coordenador(a) da ação de extensão, bem como os demais participantes da equipe executora que, por ação ou omissão, imprudência, imperícia ou negligência, violar direito e causar danos a terceiros ou ao CEFET-MG será responsabilizado e ficará obrigado a repará-los, nos termos da legislação vigente.

,  de  de 2020

---

Assinatura do gestor responsável pelo espaço físico